INDICAÇÃO Nº 299 / 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL FARUK SALMEN, AO LADO DA FILIAL DO SUPERMERCADO HIPER SENNA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO ESPECÍFICO DE TREINAMENTO PARA PRÁTICA DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS, COM USO DISPONÍVEL ÀS AUTOESCOLAS PRESENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a solicitação de estudo de viabilidade para aquisição da área localizada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, ao lado da filial do Supermercado Hiper Senna, no Bairro Novo Horizonte, para fins de construção de um pátio específico de treinamento para prática de direção em veículos, com uso disponível às autoescolas presentes no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, no Município de Parauapebas, não existe uma área específica destinada ao treinamento para prática de direção em veículos.

Os condutores dos Centros de Formação de Condutores – CFC, estes vulgarmente conhecidos como Autoescolas, ministram as aulas práticas de direção em veículos tanto nas vias públicas, quanto na área localizada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, ao lado da filial do supermercado Hiper Senna, no Bairro Novo Horizonte, em que pese esta não pertença ao Município, nem tenha sido oficialmente destinada a esse fim.

Frisa-se que a área acima especificada é de propriedade particular, e já é utilizada publicamente pelas autoescolas presentes no Município de Parauapebas a, pelo menos, 04 (quatro) anos.

A **desapropriação** é a transferência compulsória da propriedade do particular ao Poder Público, mediante o pagamento justo e prévio de indenização em dinheiro. Tal ato decorre da supremacia do interesse público e é, portanto, a maior forma de expressão de poder do Público sobre o particular.

Realizar estudos de viabilidade de aquisição da área acima especificada, mais especificamente através do instituto da desapropriação, seria priorizar o interesse público em detrimento do particular, beneficiando toda a população Parauapebense, principalmente no quesito segurança, uma vez que se trata da destinação de local específico para treinamento de pessoas inexperientes no trânsito.

Posto isso, diante da necessidade do pedido, e dada a existência de área particular que já está destinada, mesmo que indiretamente, ao uso público a, pelo menos, quatro anos, **peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta indicação, a fim de que seja realizado um estudo de viabilidade para aquisição da área localizada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, ao lado da filial do Supermercado Hiper Senna, no Bairro Novo Horizonte, para fins de construção de um pátio específico de treinamento para prática de direção em veículos, com uso disponível às autoescolas presentes em nosso Município.**

Parauapebas, 17 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP